DocuSign Envelope ID: AB2E5839-36BB-4989-A5FA-CF3B22E7FFB6

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ/ME Nº 37.295.919/0001-60

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 08 de Setembro de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 54,65% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

a) Alienar, pelo Fundo, a totalidade do imóvel situado na Rua Emílio Barbosa da Silva, nº 173, Jardim Alvorada, na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula 152.448, do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri – SP ("Imóvel"), para fundo de investimento imobiliário, ou sociedade de propósito específico por ele controlado ("Adquirente"), tendo em vista que o Adquirente de tal Imóvel é um fundo de investimento imobiliário sob a gestão do Gestor, e que tal situação descrita configura potencial conflito de interesses com o Fundo, nos termos do artigo 34, caput e §2º, c/c artigo 18, XII, ambos da Instrução CVM nº 472 ("Potencial Venda"). Caso aprovado a Potencial Venda, o Fundo e o Adquirente, de forma conjunta, celebrarão instrumento de venda e compra ("Compromisso de Venda e Compra"), de acordo com os seguintes principais termos e condições:

a.1) Preço: Pela aquisição do Imóvel o Adquirente deverá pagar ao Fundo o montante de R$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) ("Preço").

DocuSign Envelope ID: AB2E5839-36BB-4989-A5FA-CF3B22E7FFB6

a.2) Compromisso de Venda e Compra: Caso aprovada a efetivação da Potencial Venda, será celebrado o Compromisso de Venda e Compra por meio do qual o Fundo se comprometerá a vender e o Adquirente se comprometerá a adquirir o Imóvel, sendo nesse momento o Adquirente imitido na posse do imóvel.

a.3) Escritura de Venda e Compra: A lavratura da escritura definitiva de transferência do Imóvel para o Adquirente ("Escritura de Venda e Compra") estará sujeita, dentre outras condições precedentes a (i) renúncia formal, ou decurso do prazo para exercício do direito de preferência do atual locador do Imóvel, e (ii) conclusão de procedimento de auditoria jurídica, cuja conclusão seja satisfatória a exclusivo critério do Adquirente ("Condições Precedentes Escritura").

a.4) Atendidas as Condições Precedentes Escritura será lavrada a Escritura de Venda e Compra do Imóvel, na qual a propriedade do referido bem será efetivamente transferida ao Adquirente.

1.1. Aprovar a potencial Venda, tendo em vista a situação de potencial conflito de interesses, e, consequentemente, autorizar o Administrador e o Gestor a praticar todos e quaisquer atos úteis ou necessários à sua efetivação, podendo, para tanto, negociar e assinar quaisquer documentos necessários para viabilizar a Potencial Venda.

Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o único item da ordem do dia:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENCÃO	CONFLITADO
31,23%	2,62%	0.1%	31.34 %

Diante do exposto, foi APROVADA, sem qualquer ressalva ou restrição, a potencial Venda, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

DocuSign Envelope ID: AB2E5839-36BB-4989-A5FA-CF3B22E7FFB6

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma da DocuSign.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
5ACC97E983394EE...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.